



**COMARCA DA CAPITAL-RJ.**  
**JUÍZO DE DIREITO DA QUADRAGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL**  
**Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Salas 325/327/329 - C – Castelo/RJ.**  
**Telefone: 3133-1934**  
**E-mail: cap48vciv@tjrj.jus.br**

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à ESTÉTICA JARDIM BOTÂNICO S/C LTDA DICORP CLÍNICA ESTÉTICA, RICARDO A. RAMOS, REGINA MARCIA MAGALHÃES DE SOUSA, CENTRO DE ESTÉTICA VITARIUM, CENTRO DE ESTÉTICA BEAUTY CONCEPT, ESTÉTICA IGUATEMI S/C LTDA, ESTÉTICA CRISTAL LTDA, ESTÉTICA TATUAPÉ S/C LTDA, ESTÉTICA MOEMA S/C LTDA, ESTÉTICA BARRA DA TIJUCA, NUM ESTÉTICA S/C LTDA, ESTÉTICA LAGOA S/C LTDA, ESTÉTICA LAGOA LTDA, DICORP ESTÉTICA E BELEZA S/A LTDA, nas pessoas de seus representantes legais, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização (Processo nº 0156396-32.2002.8.19.0001 – **JUSTIÇA GRATUITA**) proposta por MARCIA APARECIDA DE GODOI RODRIGUES contra ESTÉTICA JARDIM BOTÂNICO S/C LTDA DICORP CLÍNICA ESTÉTICA, RICARDO A. RAMOS, REGINA MARCIA MAGALHÃES DE SOUSA, CENTRO DE ESTÉTICA VITARIUM, CENTRO DE ESTÉTICA BEAUTY CONCEPT, ESTÉTICA IGUATEMI S/C LTDA, ESTÉTICA CRISTAL LTDA, ESTÉTICA TATUAPÉ S/C LTDA, ESTÉTICA MOEMA S/C LTDA, ESTÉTICA BARRA DA TIJUCA, NUM ESTÉTICA S/C LTDA, ESTÉTICA LAGOA S/C LTDA, ESTÉTICA LAGOA LTDA, DICORP ESTÉTICA E BELEZA S/A LTDA, na forma abaixo:

O DR. MAURO NICOLAU JUNIOR, Juiz de Direito da Quadragésima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ESTÉTICA JARDIM BOTÂNICO S/C LTDA DICORP CLÍNICA ESTÉTICA, RICARDO A. RAMOS, REGINA MARCIA MAGALHÃES DE SOUSA, CENTRO DE ESTÉTICA VITARIUM, CENTRO DE ESTÉTICA BEAUTY CONCEPT, ESTÉTICA IGUATEMI S/C LTDA, ESTÉTICA CRISTAL LTDA, ESTÉTICA TATUAPÉ S/C LTDA, ESTÉTICA MOEMA S/C LTDA, ESTÉTICA BARRA DA TIJUCA, NUM ESTÉTICA S/C LTDA, ESTÉTICA LAGOA S/C LTDA, ESTÉTICA LAGOA LTDA, DICORP ESTÉTICA E BELEZA S/A LTDA, nas pessoas de seus representantes legais, que no dia **29.10.2020, às 12:00 horas**, através do site de leilões online [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), pela Leiloeira Pública **FABÍOLA PORTO PORTELLA**, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **04.11.2020**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados, descritos e avaliados às fls. 2353/2357 (em 05/08/2020, e encontrados na Avenida Treze de Maio, nº 23 - Salas 519/520/521 – Centro / RJ - tendo sido a executada intimada da penhora no mesmo ato.- **AUTO DE PENHORA**: 01 TV tela plana, marca AOC, 39": R\$ 1.000,00; 01 Split marca York, 7.500 Btus, modelo YJEA07FS-ADK: R\$ 500,00; 02 Mesas de escritório com tampo de vidro, retangular e pés em aço cromado: R\$ 700,00; 04 Cadeiras fixas na cor azul: R\$ 80,00 cada; 01 Cadeira com braços e rodízios na cor azul e preta: R\$ 100,00; 01 Armário bufet branco em MDF com 5 portas: R\$ 600,00; 04 Espelhos retangulares: R\$ 200,00 cada; 01 Sofá de 2 lugares, cor caramelo, em courvin: R\$ 400,00; 01 Poltrona cor caramelo, em courvin: R\$ 200,00; 01 Split York, 12000 Btus, modelo YJE12FS-ADK: R\$ 800,00; 01 Bebedouro Masterfrio fresh eletrônico grafite: R\$ 500,00; 01 Balcão em L, em MDF cor caramelo, com tampo em vidro grosso: R\$ 1.100,00; 01 Pequeno armário suspenso em MDF caramelo, tampo de vidro grosso: R\$ 500,00; 01 Microondas Consul Facilito/Compacto: R\$ 200,00; 01 Maca só no manual: R\$ 200,00; 01 Lupa quebrada: R\$ 50,00; 01 Armário de alumínio e vidro com 4 prateleiras: R\$ 200,00; 01 Aparelho de rádio frequência Freeze MB: R\$ 15.000,00; 04 Macas fixas: R\$ 150,00 cada; 01 Aparelho Bioviso "Mon Reve": R\$ 4.000,00; 01 Aparelho para eletroestimulação F1: R\$ 1.500,00; 02 Aparelhos de eletroestimulação S1: R\$ 1.500,00 cada; 02 Aparelhos ultrassom E3: R\$ 1.000,00; 01 Aparelho D Peeling: R\$ 800,00; 02 Aparelhos Skintonic: R\$ 300,00 cada; 01 Aparelho para drenagem L1: R\$ 1.500,00; 01 Split York sem funcionamento: R\$ 0,00; 01 Maca: R\$ 150,00; 01 Manta térmica: R\$ 100,00; 01 Aparelho Manthus: R\$ 4.000,00; 02 Cadeiras com rodízios brancas: R\$ 50,00 cada; 01 Cadeira com braços, rodízios e encosto alto, na cor preta R\$ 100,00; 01 Maca: R\$ 200,00; 01 Frigobar, branco, Consul: R\$ 100,00; 01 Balança profissional Welmy: R\$ 300,00. TOTAL: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais).- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira); Todos os lances efetuados

por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão à Leiloeira e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)) e enviada p/e-mail da Leiloeira, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente da Sra. Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2020.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br).- Eu, Simone Sleiman Razuck, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Mauro Nicolau Junior - Juiz de Direito.